**Carta Sindical sobre o trabalho e as mudanças climáticas: impacto na saúde e na vida dos trabalhadores e trabalhadoras!**

As mudanças climáticas podem trazer grande impacto negativo na saúde e na vida dos trabalhadores em geral, que vão desde maior exposição a riscos laborais, perder seus bens materiais, perder o emprego ou até perder a própria vida quando se vem ao meio a catástrofes ambientais. Os agravos à saúde relacionados às alterações de clima podem levar ao aumento de várias patologias, como as doenças de veiculação hídrica, as transmitidas por vetores ou as respiratórias.

Destacamos que os riscos associados às mudanças climáticas não devem ser avaliados de forma isolada, pois trata-se de uma análise complexa, uma vez que eles são compostos por diversos fatores. Com base nisso, destacamos algumas questões para identificação e enfrentamento de impactos frente ao atual cenário:

* Listar as atividades econômicas mais sensíveis a agressões ao meio ambiente
* Avaliação das ocorrências de desastres (queimadas-poluição, seca, inundações, enchentes etc.) possíveis de ocorrerem em determinadas regiões ou em algumas atividades econômicas mais suscetíveis (utilização da geointeligência)
* Utilização de indicadores (índices – morbidade e mortalidade) de Impactos dos eventos climáticos extremos na saúde dos trabalhadores, com atenção especial as ocorrências de doenças transmissíveis como leptospirose, dengue, zika, Chikungunya, febre amarela, síndrome diarreica aguda, esquistossomose e outros.
* Análise da dinâmica dos efeitos e interações (identificação dos grupos vulneráveis – idade, sexo, aspectos socioeconômicos / atividade econômica e outros)
* Projeções (períodos futuros) de especialistas de eventos climáticos extremos (temperatura, precipitação, umidade e vento).
* Organização do acesso às infraestruturas públicas no caso de catástrofes, envolvendo a logística de suporte humanitário em geral, aqui incluída a manutenção do emprego ou de renda aos trabalhadores afetados.
* Organização de fluxo de voluntariado da sociedade civil, de modo que este potencial possa ser aproveitado da maneira mais racional e efetiva possível.

Assim, entendemos que o tema do meio ambiente em geral, e as alterações climática em especial, devem ser pautados nas negociações coletivas sindicais, com a negociação de cláusulas que possam trazer proteção a trabalhadores atingidos por estas mudanças.

Por fim, espera-se que os pontos destacados acima sejam o ponto de partida deste debate junto aos trabalhadores e suas entidades sindicais.